



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

JULGAMENTO RECURSO CONTRA NOTAS DA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA NOTAS DA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 conforme segue:

Recurso nº 01: Candidato(a) de inscrição nº 739334

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato relatou o fato sobre o local onde não foi retirado sua pontuação. Porém, o fato (do qual o candidato perdeu pontuação) ocorreu na próxima entrada a direita, após o fato relatado por ele em recurso. Antes do quebra mola o avaliador pediu para o candidato que entrasse à direita, sendo que o candidato seguiu até a esquina sem ter sinalizado e quando o mesmo já havia iniciado a manobra de entrar à direita, aí sim ele ligou o pisca. Como o candidato mesmo disse em seu relato, a seta deve ser dada com antecedência. No momento de repassar o resultado o avaliador explicou para o candidato os fatos, que na primeira entrada a direita ele sinalizou corretamente e na segunda entrada a direita ele sinalizou somente quando já havia iniciado a entrada, ou seja, a conversão à direita. Dessa forma, o Recurso não assiste razão ao recorrente.

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS, em 22 de janeiro de 2018.

LUIZ MANTELLI JÚNIOR
Prefeito em Exercício